



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Ensino

Comissão Instituída pela Portaria nº 011/2017-PEN

EDITAL Nº054/2017-Comissão

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 02/05/2017 no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

Carla Fernanda de Barros
Presidente

Cancela matrícula de candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM dos Concursos Vestibulares de 2016

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a documentação apresentada por candidatos cotistas dos concursos vestibulares de 2016 da UEM;

o Edital nº 053/2017-Comissão, de 02/05/2017, publicados no site www.daa.uem.br,

TORNA PÚBLICO o CANCELAMENTO DE MATRÍCULA dos candidatos abaixo relacionados, aprovados pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM referente aos concursos vestibulares de 2016, por parecer desfavorável ao pedido de reconsideração:

CANDIDATO	CURSO	CONCURSO
Igor Gustavo de S. Fontes (106336)	Direito	Verão
Jefferson Dantas Lucena (106437)	Medicina	Inverno

Com o presente cancelamento, ficam os candidatos acima citados excluídos do quadro discente da Universidade Estadual de Maringá.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 02 de Maio de 2017.

Carla Fernanda de Barros
PRESIDENTE